



DECRETO Nº 2156/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1093/2024, o crédito suplementar no valor de **R\$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	350.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
TOTAL		502.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 502.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
--------------	--	--



PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2032 - Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
ELEMENTO	(130) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
PROGRAMA	0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 - Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(104) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.07 - FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0034 - FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2047 - Manutenção do Fundo Rural	
ELEMENTO	(178) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
TOTAL		502.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos